



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

DECRETO Nº 003/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO/BA, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021, caput, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133/2021, a autoridade do Legislativo observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Designar como Fiscal de Contratos, para atuar na fiscalização dos Contratos do Legislativo da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho nos Processos de licitação, Dispensas e Inexigibilidades fundamentadas na Lei Federal 14.133/2021, conforme a seguir descrito:

CARGO	NOME	CPF
--------------	-------------	------------



CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

Fiscal de Contratos	Cilei Lopes da Silva Ataide	049.712.385-14
---------------------	-----------------------------	----------------

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e Revoga as Disposições Contrárias.

Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

José Nilton Conceição Neri

*PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
BIÊNIO 2025-2026*